



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

**PROJETO DE LEI CMC Nº \_\_\_\_\_/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a identificação, por meio de placas sinalizadoras, de valões existentes no município de Cariacica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

**APROVA.**

**Art. 1º** - Fica o Município, por meio de seu órgão competente, autorizado a afixar placas sinalizadoras em locais que existam valões no município de Cariacica.

Parágrafo único: O município poderá realizar parcerias com outros órgãos para a afixação das devidas placas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de março de 2022.

**MARCELO GUERRA ZONTA**

**Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente Projeto de Lei é a afixação de placas sinalizadoras em valões existentes no município de Cariacica, visando não só a segurança de nossos munícipes, mas como também a segurança de qualquer cidadão que esteja passando por nosso município.

Sabe-se que em dias de chuva é preciso ficar atento e evitar o deslocamento nas vias públicas ao perceber indícios de alagamentos, já que transitar pelas ruas e avenidas pode ocasionar acidentes, havendo buracos ou desníveis.

Vale salientar que, em dias chuvosos, se a pessoa estiver na rua, deve esperar as águas baixarem e o caminho estar seguro. Só deve entrar na água se for absolutamente necessário, usando botas de borracha, no entanto, nem sempre é possível, quando as pessoas são pegas de surpresa com uma chuva torrencial, que rapidamente faz o níveis dos rios subirem.

Vivemos uma dura realidade ao qual sabemos que boa parte do município fica debaixo d'água, tomado por imensuráveis alagamentos em dias de chuva, e atravessar trechos com enchentes envolve grandes riscos como: a pressão da água pode retirar tampas de bueiros, valões sem as devidas proteções podem ser verdadeiras armadilhas para um cidadão desavisado.

Os alagamentos das cidades normalmente provocam danos materiais e humanos mais intensos que os das enxurradas, podendo até mesmo causar a morte.

Para amenizar tais problemas e preservar vidas é que coloco a matéria em apreciação dos ilustres Pares que compõem este Legislativo no sentido de que façam as devidas Emendas e correções, e após Parecer da Comissão de Justiça, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de março de 2022.

**MARCELO GUERRA ZONTA**

**Vereador**

